



Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.460, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2021.

Altera o anexo único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013 e atualiza o preço para acesso ao Camping Santa Julieta, e dá outras providências.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE, Prefeito do Município de Santa Cruz da Conceição, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Artigo 1º - O anexo Único do Decreto nº 1.952, de 05 de novembro de 2013, passa a ter a seguinte redação:

CAMPING SANTA JULIETA

- acesso no recinto por pessoa.....R\$ 20,00
- uso do quiosque, por unidade.....R\$ 50,00

Parágrafo Único – Permanecem inalterados os demais valores constantes no referido anexo.

Artigo 2º - As despesas com a execução deste Decreto correrão por conta de verbas orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor em **1º de janeiro de 2022**, ficando revogadas as disposições em contrário, e em especial o decreto nº 2.052/2015.

Santa Cruz da Conceição, 18 de novembro de 2021.

CARLOS EDUARDO ARANHA DE ALBUQUERQUE
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município, e com afixação nos lugares de costume nessa Prefeitura, na data supra

Eunice A. Carvalho Baldin
Secretária da Prefeitura